



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
PAUTA DE JULGAMENTO DA 19ª SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL
DO TRT DA 19ª REGIÃO. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de
abril de 2020)**

Data e hora do início da Sessão Administrativa Telepresencial: 02.12.2020 (quarta-feira), às 10h.

A Sessão será realizada em ambiente eletrônico Telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo Cisco Webex Meetings. O acesso a Sala Telepresencial do Pleno é através endereço eletrônico: <https://cnj.webex.com/meet/trt19-pleno>

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:

1 – Aprovação da Ata da 18ª Sessão Administrativa do dia 18.11.2020.

2- PROAD N° 5940/2020

Assunto: REPRESENTAÇÃO N° 18/2020/SMA - Escala de Férias dos Exmos. Srs. Juízes Titulares e Substitutos, para o exercício de 2021.

3 – PROAD N° 6084/2020

Interessado: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, Desembargadora Presidente deste Regional.

Assunto: Referendar o adiamento das férias relativas ao 1º/2019, por necessidade de serviço, a partir de 19/11/2020, anteriormente deferidas para o período de 18/11 a 17/12/2020, restando o saldo de 29 dias para gozo oportuno.

4 – PROAD N° 4319/2020

Interessado: GUSTAVO JOSÉ PIMENTEL SOUSA, representado pela Curadora TÂNIA MARIA PIMENTEL SOUSA, pensionista do Instituidor ex-Desembargador José Abílio Neves Sousa.

Assunto: Pedido de isenção, de GUSTAVO JOSÉ PIMENTEL SOUSA, representado pela Curadora TÂNIA MARIA PIMENTEL SOUSA, na condição de beneficiário vitalício de 50% (cinquenta por cento) da pensão civil instituída pelo ex-Desembargador José Abílio Neves Sousa, do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os proventos da pensão, com base no art. 6º, XXI, da lei 7.713/88, com efeitos a contar da concessão da pensão neste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

5 – PROAD Nº 3913/2020

Assunto: Minuta de Resolução que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos magistrados e servidores aposentados e dos pensionistas no âmbito deste Regional, à luz da Resolução CSJT nº. 273/2020(OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.CPROC nº46/2020).

6- PROAD Nº 5939/2020

Interessado: ANA LUÍSA DE MORAIS AMORIM FIGUEIREDO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional.

Assunto: Pedido de interrupção das férias relativas ao 2º/2020, de 23 a 28.11.2020, em razão de sua participação na 2ª Semana de Formação Continuada para Magistrados, realizada pela Escola Judicial do TRT-19ª, com gozo do saldo remanescente de 6 dias indicado para gozo em 22 a 27.2.2020.

7- PROAD Nº 6005/2020

Interessado: CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

Assunto: Pedido de interrupção das férias relativas ao 2º/2020, de 23 a 28.11.2020, em razão de sua participação na 2ª Semana de Formação Continuada para Magistrados, realizada pela Escola Judicial do TRT-19ª, com gozo do saldo remanescente de 6 dias indicado para gozo em 22 a 27.2.2020.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na Sessão Telepresencial do Tribunal Pleno do TRT da 19ª Região de 02/12/2020, quarta-feira, a partir 10h, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso do aplicativo Cisco Webex Meetings. **A Sala de Sessão Telepresencial do Tribunal Pleno está disponível no endereço eletrônico: <https://cnj.webex.com/meet/trt19-pleno>**

OBSERVAÇÕES:

1. O pedido de sustentação oral, quando cabível nos termos do Regimento Interno do TRT19, deve ser feito pelos advogados e procuradores habilitados nos autos a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente no processo, seja sistema PJE ou PROAD. Somente o advogado habilitado nos autos poderá realizar a sustentação oral, sendo vedada a intervenção de outros patronos não cadastrados previamente.

2. As sessões de julgamento telepresenciais podem ser acompanhadas por pessoas não relacionadas às demandas, ressalvados os casos de segredo de justiça, mediante solicitação de cadastro prévio, até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, como “espectador” solicitado pelo e-mail secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br o que não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

lhe permitirá qualquer interação com os participantes, mas lhe resguardará o acompanhamento do evento, conforme disposto no art. 4º, § 3º, do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

3. Todos os procedimentos para a realização da sessão telepresencial encontram-se disciplinados no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, bem como há recomendações e orientações disponibilizadas no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Maceió, 1º de dezembro de 2020.
Raphaela Cintya Matos Carvalho
Secretária Substituta do Tribunal Pleno